



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016

Nº 2344



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2016

Estabelece regras fundamentais para a criação da Universidade Estadual Pública do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado à Constituição Estadual o art. 134-A para estabelecer as regras fundamentais da universidade estadual pública do Tocantins, com a seguinte redação:

“Art. 134-A O Estado ofertará o ensino superior gratuito por meio de universidade estadual pública, instituída em forma de autarquia, com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e financeira.

§1º Ressalvados os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, e os contratos de natureza temporária, de caráter emergencial, a Unitins será dotada de quadro próprio de pessoal, docente e administrativo, admitido por concurso público de provas ou de provas e título.

§2º A instituição que trata o caput poderá, na forma da lei, contratar ou fazer parceria com fundações, instituições ou associações criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição estadual.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

Deputada **LUANA RIBEIRO** Deputado **MAURO CARLESSE**
1ª Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **ELENIL DA PENHA**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **JÚNIOR EVANGELISTA** Deputado **OLYNTHO NETO**
3º Secretário 4º Secretário

Parecer das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROCESSO Nº: 00406/2015

AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: Apresenta Contas Consolidadas do Estado do Tocantins referente ao Exercício de 2013.

RELATOR: Deputado Olynto Neto

PARECER DO RELATOR

I – APRESENTAÇÃO

Trata-se o presente processo do julgamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins da Prestação de Contas referente ao exercício de 2013 prestadas pelo Governador do Estado, tendo como subsídio parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Dispõe a Constituição do Estado do Tocantins de 05 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 01/89 a 19/2006, o que se segue:

Art. 19. É da competência privativa da Assembléia Legislativa:

* XIV - julgar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

(*) Inciso XIV com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15.12.1998.

Art. 33. Ao Tribunal de Contas compete:

* I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, pela administração financeira dos Municípios e por todas as entidades da administração direta e indireta, estadual e municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento;

(*) Inciso I com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15.12.1998.

Art. 40. Compete privativamente ao Governador:

* VII - prestar, anualmente, à Assembléia, dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

(*) Inciso VII com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15.12.1998.

No tocante a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, encontra-se disposto no art. 46, inciso II, item “h” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, instituído pela Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que é de sua competência a prestação de contas do Governador do Estado.

II – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando os exames técnico e formal realizados pelo Tribunal de Contas do Estado, relacionados no presente Processo, envolvendo verificação ao atendimento às normas gerais e específicas, comprovação da legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados no exercício de 2013;

Considerando o Parecer Prévio da Conselheiro-Relator que constatou que o **Balanco Geral do Governo do Estado** apresenta adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 2013;

Considerando o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual;

Considerando as razões pelas quais as contas do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins, relativas ao exercício o financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Governador do Estado José Wilson Siqueira Campos, que estão em condições de serem aprovadas por este Poder, recomendado pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado, no cumprimento de sua obrigação institucional e após criteriosa análise de toda a documentação orçamentária, financeira e patrimonial, recomendou a aprovação das supramencionadas contas a esta Augusta Casa de Leis, em Sessão ocorrida em 2015, **conforme parecer prévio do Pleno folhas 04 a 26;**

Por estas razões conclamo aos nobres Pares pela **APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Governador do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2013**, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2016.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 /2016

Aprova Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao Exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2013.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2016.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Relator

PROCESSO Nº: 00178/2012

ASSUNTO: Prestação de Contas Anuais do Ordenador de Despesas / Exercício de 2010.

RESPONSÁVEL: Severiano José Costandrade de Aguiar – Conselheiro Presidente

ENTIDADES: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO

RELATOR: Dep. Valderéz Castelo Branco

PARECER DO RELATOR

I-APRESENTAÇÃO

O presente processo trata das prestações de contas anuais do ordenador de despesas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, referentes ao exercício de 2010, cujas cópias foram encaminhadas através do Ofício nº 247/2012 – SEPLE/TCE, de 27 de março de 2012, para que sejam submetidas à apreciação desta Casa de Leis.

O presente documento respeita as determinações dispostas na Constituição Estadual, em seu do art. 19 – “*É da competência privativa da Assembléia Legislativa:*”, inciso XV – “*apreciar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas do Estado*”, SEÇÃO II – “*Das Atribuições da Assembléia Legislativa*”, TÍTULO II – “*Da Organização dos Poderes*”, CAPÍTULO I – “*Do Poder Legislativo*”.

As presentes contas constituem-se de resultados gerais do exercício de 2010 demonstrados nos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme disposto no art. 101 da Lei nº 4.320/64.

A análise desta Relatoria foi subsidiada pelas cópias dos documentos constantes nos processos de origem encaminhados pelo TCE de n.ºs. 1353 e 01354/2011 e 9581/2010, referentes às prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO respectivamente, origem ao processo 00178/2012 (4 volumes).

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/ EXERCÍCIO DE 2010.

As presentes contas foram devidamente auditadas, conforme Relatório Auditoria nº 58/2010 (fls. 04/19).

Segundo constam no Relatório nº 213/2010, da 6º Relatoria (fls. 27/29):

- o Relatório de Análise de Diligência nº 02/2011 entendeu que foram esclarecidos e justificados todos os fatos noticiados da diligência objeto do Relatório Técnico nº 004/2010;

- o Corpo Especial de Auditores emitiu o Parecer de Auditoria nº 4126/2011 no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado julgue regulares as contas anuais do ordenador de despesas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2010;

- o representante do Ministério Público de Contas por meio do Parecer nº 00001/2012, julgou regulares as supramencionadas contas;

- o Relator da 2º Relatoria também julgou regular a prestação de contas do exercício de 2010 do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o voto constante do Relatório nº 213/2010 (fls. 27/29).

Assim, o Tribunal de Contas do Estado decidiu através do Acórdão nº 101/2012 – TCE – 1ª Câmara (fls. 194/195), julgar regular a prestação de contas do exercício de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TO, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Severiano José Costandrade de Aguiar – Conselheiro Presidente do TCE/TO.

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONALE REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE/TO /EXERCÍCIO DE 2010

- o Relatório de Análise de Diligência nº 03/2011 entendeu que foram esclarecidos e justificados todos os fatos noticiados;

- o Corpo Especial de Auditores emitiu o Parecer de Auditoria nº 1.502/2011 no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado julgue regulares as contas anuais do ordenador de despesas do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, referente ao exercício financeiro de 2010;

- o representante do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 01315/2011, julgou regulares as supramencionadas contas.

Assim, o Tribunal de Contas do Estado decidiu através do Acórdão nº 598/2011 – TCE – 1ª Câmara, julgar regular a prestação de contas do exercício de 2010 do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Severiano José Costandrade de Aguiar – Conselheiro Presidente do TCE/TO.

IV – VOTO DO RELATOR

Conclui-se que estando de acordo com a ordem constitucional e legal, e atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa, conclamo aos nobres Pares pela APROVAÇÃO das prestações de contas anuais do ordenador de despesas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, referentes ao exercício de 2010, com o Projeto de Decreto Legislativo anexo.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 20 de abril 2016.

Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO

Relatora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2016

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico, referentes ao exercício de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico, referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de abril 2016.

Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO

Relatora

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária

24 de maio de 2016

Às quinze horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Toinho Andrade e Wanderlei Barbosa. Estava ausente a Senhora Deputada Amália Santana. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, foram

lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amália Santana, Processos números: 248/2016 e 256/2016; Olyntho Neto, Processos números: 242/2016, 247/2016 e 258/2016; Toinho Andrade, Processos números: 244/2016 e 246/2016; Wanderlei Barbosa, Processos números: 245/2016 e 249/2016; sendo que o Senhor Presidente avocou a relatoria dos Processos números: 240/2016, 241/2016, 243/2016, 250/2016, 251/2016, 252/2016, 253/2016, 254/2016, 257/2016 e 259/2016. Foram renomeados relatores os Senhores Deputados: Amália Santana, Processos números: 228/2015, 576/2015; Nilton Franco, Processos números: 272/2015, 509/2015 e 521/2015; Olyntho Neto, Processos números: 203/2015 e 520/2015; Toinho Andrade, Processos números: 126/2015, 344/2015, 551/2015 e 52/2016; e Wanderlei Barbosa, Processos números: 416/2015 e 518/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 158/2015, 83/2016, 93/2016, 125/2016, 155/2016 e 235/2016, Deputado Nilton Franco; 43/2016 e 239/2016, Deputado Olyntho Neto, que ainda devolveu o Processo número 157/2016 com parecer de vista; 169/2016, Deputado Ricardo Ayres, que também devolveu os Processos números: 504/2015 e 158/2016, relatados pela Deputada Amália Santana; e 292/2015, relatado pelo Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 158/2015, 504/2015, 155/2016 e 158/2016 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo; o Processo número: 292/2015, foi aprovado com substitutivo apresentado pelo Relator e encaminhado ao Plenário; o Processo número 125/2016 foi aprovado e encaminhado à Comissão Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; e os Processos números: 43/2016, 93/23016, 157/2016, 169/2016, 235/2016 e 239/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Processo número 43/2016 foi aprovado com emenda supressiva apresentada pelo Relator; e o Processo 93/2016 foi aprovado com duas emendas modificativas e uma emenda supressiva apresentadas pelo Relator. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária

15 de junho de 2016

Às onze horas e vinte e sete minutos do dia quinze de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa e da Senhora Deputada Amália Santana. Estava ausente o Senhor Deputado Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Olyntho Neto, Processos números 266/2016, 267/2016 e 268/2016; Ricardo Ayres, Processo número 269/2016; e Wanderlei Barbosa, Processo número 265/2016. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Quadragésima Sexta Reunião Extraordinária
15 de junho de 2016**

Às doze horas e três minutos do dia quinze de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto e Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo número 269/2016. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação do parecer do relator, o Processo número 269/2016 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,**

**DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Trigésima Segunda Reunião Extraordinária
18 de maio de 2016**

Às dezessete horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Valdemar Júnior, Zé Roberto e da Senhora

Deputada Luana Ribeiro. Estava ausente o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Compareceram na presente Reunião os Senhores Deputados: Elenil da Penha, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Zé Roberto, secretariado pelo Senhor Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião, deu as boas vindas aos presentes e, em atendimento aos Requerimentos números 01/2016 e 04/2016, convidou os Senhores: Eudilon Donizete Pereira, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO e Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, afim de debaterem sobre as taxas de inspeções de emissão de gases poluentes e ruídos, que passaram a vigorar desde o dia dois de maio do corrente, em todo o Estado. O Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes e no Expediente foi lido Ofício/Detra/Gab/Pres/Nº 1020/2016, de autoria do Presidente do Detran, Coronel Eudilon Donizete Pereira. Logo após, para fazer uso da palavra enquanto autor dos Requerimentos números 01/2016 e 02/2016, passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado José Bonifácio e, em seguida, fizeram uso da palavra a Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira e os Senhores: Coronel Eudilon Donizete Pereira, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-TO e os Deputados: Eli Borges, Elenil da Penha, José Bonifácio, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Nos questionamentos, usaram da palavra a Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, os Senhores: Major João Bento, assessor técnico e de planejamento da Assessoria Jurídica do Detran-TO; Jânio Moreira Luz, diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-TO; Gleidson Ricardo M. Torres, Diretor do Shopping do Automóvel da Associação Comercial de Palmas–Acipa; a Deputada Luana Ribeiro e o Deputado Vilmar de Oliveira. A Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira e o Coronel Eudilon Donizete Pereira responderam aos questionamentos e, após as considerações finais, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Cleiton Cardoso (PSL)
Eduardo do Dertins (PPS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (PMDB)
Eli Borges (PROS)
Jorge Frederico (PSC)
José Bonifácio (PR)
Júnior Evangelista (PSC)
Luana Ribeiro (PDT)
Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Osires Damaso (PSC)
Paulo Mourão (PT)
Ricardo Ayres (PSB)
Rocha Miranda (PMDB)
Toinho Andrade (PSD)
Valdemar Júnior (PMDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vilmar de Oliveira (SD)
Wanderlei Barbosa (SD)
Zé Roberto (PT)